



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 17 horas na sala de Reuniões do Centro de Saúde II de Populina, sito à rua João Robles Rúbio, nº1.308, nesta cidade de Populina-SP- realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência de Talita Bogas Bartholomeu, Presidente do Conselho. Tivemos a presença dos seguintes conselheiros, Josiane G. de Souza Lobo, Sônia Suriano de Paula, Joel Damasceno Caianello Burgese, Marisa Alves de Oliveira da Silva, Dannyela Christina M. Escórcio, Marcelo Marques Lobo, Antônio Braz Posseti e Marcela Cheregati, os mesmos estavam de máscaras e seguiram o distanciamento necessário para evitar a disseminação do coronavírus, conforme protocolo do Ministério da Saúde. A Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e passou a palavra para a Secretária de Saúde Josiane G. de Souza Lobo que **apresentou o SISPACTO para 2021, RAG (Relatório Anual de Gestão de 2020);** manutenção de três seguranças diários contratados **pela EMPRESA ELIAS ALVES DE LUCENA-ME, para fiscalização aos sábados e domingos em toda extensão da PRAINHA MUNICIPAL** a fim de controlar a entrada de pessoas e evitar aglomeração principalmente nos QUIOSQUES, foi esclarecido também sobre a contratação **da Empresa EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:11.330.365/0001-09**, com sede na Rua 02, nº2590, Sala 01, Jardim Europa-Jales, representada por Rosangela Maria Alves de Souza Parini; Processo nº08/21, Pregão Presencial nº07/21, Contrato nº03/21; Contratação de empresa especializada no fornecimento de enfermeiro e técnico de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, para atuação de **pacientes Suspeitos de Síndrome Gripal- COVID-19.** O contrato vigorará pelo período de três meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos; o valor total do presente contrato para 1 enfermeiro e 1 técnico de enfermagem fica estimado em R\$17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais). Para o médico foi contratado a empresa **LA DE MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº39.904.642/0001-50** no valor de R\$30.000,00, carga horária 20 horas semanais, também pelo período de três meses podendo prorrogar conforme citado acima, **será utilizado o recurso do COVID para o pagamento desses profissionais.** Passando a palavra para a enfermeira Talita Bogas Bartholomeu que apresentou o **Plano de Imunização do COVID-19 do Estado de São Paulo** e o **VACINÔMETRO** do nosso município. Após a apresentação do decreto Municipal, a ata foi aprovada com unanimidade. Eu, Sônia Suriano de Paula, redigi e lavrei a presente ata, a qual depois de lida vai por mim, pela Sra. Presidente e demais conselheiros presentes, segue, datada e assinada por todos membros presentes.

Populina, 25 de março de 2021.

Presidente:

Secretária:

Membros: